



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034  
Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: [crcro@crcro.org](mailto:crcro@crcro.org)

### **PORTARIA CRCRO N.º 032, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia os integrantes da Comissão de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, composta pelos seguintes membros:

1. Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima - Coordenadora;
2. Ariane Kênia Félix Quintela;
3. Geisiele Moraes Santos;
4. Leonardo Bruno Lopes Marinho; e
5. Silvano Sabino de Souza

Art. 2º Os integrantes da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCRO, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 3º A Comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCRO ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCRO nº 055, de 19 de junho de 2023.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

**CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 30/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321747** e o código CRC **D59A440A**.